

Programas e currículos de pós-graduação: uma tentativa de definição

SUMARIO

A expansão das oportunidades de instrução e a crescente especialização funcional dos sistemas ocupacionais vêm resultando em todo o mundo numa dilatação do período de formação de pessoal de nível superior. Dêste modo, mesmo no Brasil, os cursos convencionais de graduação vêm perdendo não só o sentido elitista que os caracterizavam tradicionalmente como também o caráter de cursos terminais na formação de

mão-de-obra técnica de alto nível, tornando-se a pós-graduação uma etapa obrigatória para um número crescente de indivíduos.

Em países de experiência universitária antiga êsse desenvolvimento ocorreu com relativa lentidão, de tal maneira que o atual desenvolvimento das funções da pós-graduação se deu a partir uma matriz singular: a pós-graduação de caráter acadêmico, como período de estudos de interesse cultural e geralmente voltados para a filosofia e as humanidades.

Isto, ao lado de uma experiência universitária mais sedimentada, conduziu a um entendimento relativamente unívoco quanto aos processos e nível de preparo visados com a pós-graduação.

Entretanto, carentes de uma tradição universitária madura e expostos à influência de sociedades mais desenvolvidas, países como o Brasil se vêm hoje envolvidos no mesmo processo de expansão de oportunidades de ensino superior e de dilatação do período de formação, sem que disponham de critérios sólidos sequer quanto a políticas do ensino universitário e muito menos quanto a políticas de pós-graduação.

Na oportunidade em que se comecem a delinear programas de pós-graduação na Universidade da Bahia faz-se necessário abrir a discussão quanto à natureza e à função dessas atividades. Nossa contribuição em particular restringe-se a algumas definições preliminares e a considerações de ordem prática relativas a programas centrados em torno de ciências básicas ou, como preferimos chamar, disciplinas-tronco (*).

INTRODUÇÃO

Os programas de pós-graduação têm tido, nos diversos sistemas acadêmicos, uma história peculiar aos locais e momentos em que surgiram. Sem se falar na concepção tradicional desses programas como mecanismos de formação de pesquisadores e docentes de nível universitário, mais recentemente nos Estados Unidos e

na Europa, com a expansão das oportunidades de ensino médio e superior, os cursos de pós-graduação têm assumido a função de hierarquizar e diversificar a oferta de mão-de-obra de alto nível. Em sistemas como o inglês ou o alemão, por exemplo, onde tanto o ensino universitário como o profissional têm uma longa tradição de alto nível e prestígio, a pós-graduação na verdade funciona perante o mercado como um mecanismo de redução de conflitos, limitando a uma elite sacramentada por altos títulos acadêmicos a concorrência às melhores oportunidades ocupacionais. Nessas condições o mercado é extremamente sensível ao grau de prestígio intelectual das instituições titulantes.

Naqueles países e nos Estados Unidos, Canadá, União Soviética, Israel, França e outros, a pós-graduação tem por outro lado a função de especializar mão-de-obra de alto nível para um mercado com alta demanda específica. Nos Estados Unidos, em particular, onde a formação em nível de "college" é muito pouco específica, essa função especializante, inclusive profissionalizante, tende a ser a nota dominante dos primeiros anos de pós-graduação. O mestrado é de fato condição para o ingresso nas agremiações profissionais em ciências e humanidades, independente da extensão e nível de formação que tenha em sua especialidade o portador de um título de bacharel (1).

Em sistemas que oferecem amplas oportunidades educacionais

em nível superior, como é o caso dos Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Japão e outros, a pós-graduação tem hoje na verdade mais que uma função profissionalizante, sendo um mecanismo de classificação social que se vem popularizando rapidamente. Isto explica, por exemplo, as diferenças de prestígio entre títulos emitidos por diferentes instituições, consideradas mais ou menos aristocráticas, e a existência e proliferação de instituições provedoras de ensino pós-graduação cujo nível de formação é reputado no mercado de trabalho como de qualidade inferior. Estas atendem também a um pequeno porém crescente número de indivíduos que recorrem à pós-graduação para fins de classificação ou de cultura geral. Neste último caso, a pós-graduação se confunde em suas funções com a extensão universitária, atendendo a uma população de interessados em instrução mais avançada, sem necessariamente visar a títulos, dentro de um padrão de vida que permite o uso de serviços educacionais de nível universitário em regime de consumo final.

Por último, os cursos de pós-graduação têm uma função, hoje mais ou menos presente na maioria dos sistemas acadêmicos mais desenvolvidos, de mecanismo de conversão ocupacional (2). Graduados dentro de um determinado agregado ocupacional, isto é, um conjunto de especializações profissionais contíguas, mais ou menos como hoje entendemos a noção de "área" de profissiona-

lização, têm, com os cursos de pós-graduação, uma oportunidade de se transferirem a um outro ramo profissional sem voltarem a um curso de formação (3). Em certos países, esta liberdade de conversão ultrapassa os limites do agregado ocupacional, permitindo, como se vem dando ultimamente, a pessoas com formação em física e matemática, por exemplo, sem experiência em ciências humanas, ingressarem em pós-graduação nestas últimas.

TIPOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Poder-se-ia categorizar em quatro classes os diferentes tipos de programas de pós-graduação existentes atualmente na Europa e na América do Norte, embora nem sempre necessariamente presentes na mesma instituição:

a) programas de treinamento especializado, seja de natureza profissional ou em uma determinada área do conhecimento, como os programas de estudos de área visando formar peritos em determinadas regiões geopolíticas ou os cursos sobre temas específicos como desenvolvimento econômico ou planejamento. Esses programas conferem um diploma e são geralmente aceitos, conforme o caso, como equivalentes a um ou mais cursos unitários em programas de mestrado ou doutorado;

b) programas de mestrado ou equivalentes, como o Bacharelado em Literatura (*B. Litt*) de certas universidades britânicas e os programas de preparação para

a licença de magistério na Alemanha que caem aproximadamente nesta categoria quanto ao nível de formação alcançada pelos portadores dos respectivos títulos;

c) programas de doutoramento, ao lado do mestrado ou envolvendo o mestrado como uma de suas etapas;

d) programas pós-doutorais, de estrutura bastante variada, às vezes envolvendo cursos regulares e tendentes a vir a ter a função que ainda desempenham os doutorados como graus acadêmicos máximos. Em ciências, esses pós-doutorais já começam a assumir caráter bastante formal.

Nos Estados Unidos, cuja experiência inspira praticamente todos os cursos de pós-graduação criados mais recentemente no Brasil, e em particular os mestrados, a concepção deste último curso, vigente até poucos anos atrás tendia a configurá-lo seja como programa terminal de pós-graduação ou como etapa do processo de doutoramento. Por outro lado, havia poucas diferenças nos mecanismos de obtenção do título de mestre. Hoje os mestrados americanos tendem a assumir formas bastante variadas, conforme o departamento universitário em que os mesmos se realizem. Simplificando extremamente o quadro, há neste momento nos Estados Unidos, pelo menos três modos de encarar-se e conduzir-se o mestrado:

a) como etapa necessária para o doutoramento e espécie de prêmio de consolação para os que

não conseguem concluir o último (4);

b) como programa terminal para aqueles que pretendem empregos no governo, em empresas e em instituições educacionais de nível de "college" (5);

c) como programas integradores na preparação de pessoal de áreas profissionais de fronteira ou em estudos interdisciplinares, criados geralmente em resposta ao surgimento de novos tipos de demanda no mercado profissional ou acadêmico. Os programas de pós-graduação em economia regional e em planejamento urbano são exemplos dessa última categoria.

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

No Brasil, país de história universitária muito curta, a pós-graduação é um elemento novo e ainda extremamente ambíguo dentro da estrutura acadêmica. De uma quase total ausência de tais cursos ainda na década de 50, conta-se hoje com bem mais de uma centena de cursos sob a rubrica de pós-graduação (6). A multiplicação recente desses cursos vem resultando em parte do desenvolvimento interno do sistema universitário — hoje mais capaz que antes de assumir um novo tipo de encargo, em parte o efeito de demonstração de outros países, em parte do reconhecimento das próprias deficiências dos cursos de formação. Este último ponto reflete exatamente o conflito entre a natureza da for-

mação universitária oferecida e as exigências do meio ocupacional a que se dirigem os graduados desses cursos.

Por efeitos contraditórios de demonstração de outros sistemas, por desconhecimento das condições que determinaram as peculiaridades das funções e características dos regimes de pós-graduação em outros países, por razões de ordem interna inerentes à situação brasileira, as atividades de pós-graduação estão longe de ser por nós entendidas de modo unânime. Do outro lado, como vimos, tais funções se vêm alterando rapidamente em vários países, o que evidentemente afetará as imagens que desses programas se façam no Brasil.

Entretanto, se uma maior flexibilidade quanto à matéria é favorável a uma consolidação de uma concepção mais realista e maleável daqueles programas, a rapidez com que os mesmos aqui se multiplicam hoje envolve o risco de que se abram precedentes a uma diversificação excessiva e a uma não-equivalência de níveis de treinamento. Essa ausência de entendimento uniforme é assinalada num trabalho apresentado no Seminário de Ensino Universitário de 1966, havido no Conselho Federal de Educação, chamando a atenção para o fato de que o termo curso de pós-graduação "... tanto é tomado em sentido estrito... como considerado em sentido lato e aplicado a qualquer curso em que a graduação prévia seja requisito obrigatório de ingresso". Referindo-

se aos resultados de um levantamento feito em 1965, o autor lamenta que dos 286 cursos que a CAPES inclui como de especialização e aperfeiçoamento (excluídos os tomados como própria parte é apresentada pelos responsáveis como de pós-graduação (7).

MESTRADOS EM DISCIPLINAS-TRONCO

Entendemos que o caso do programa de mestrado na Universidade Federal da Bahia tende a se aproximar da segunda categoria de mestrados acima vista. Primeiro, pelo fato de que seria extremamente prematuro estabelecer-se desde agora um programa de doutoramento, em segundo lugar porque, uma vez que a presente experiência se está apenas iniciando, seria difícil esperar-se que a Universidade pudessem de início oferecer mais que os mestrados em disciplinas-tronco ou em alguns setores profissionais básicos, afastando-se por enquanto a possibilidade de funcionamento de mestrados do terceiro tipo acima referido e protelando-se de certo modo a abertura, senão em caráter excepcional, de mestrados profissionais. Isto de modo algum reflete a suposição de que esses tipos de programas sejam menos necessários ou de maior complexidade. Apenas ocorre que programas em torno de disciplinas-tronco terão possivelmente um efeito multiplicador mais amplo em termos de eleva-

ção do nível de qualificação do próprio pessoal docente da Universidade.

ALGUMAS DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Uma definição mínima de pós-graduação poderá estabelecer que se trata de um ciclo de atividades acadêmicas regulares, abertas à matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior (8). Nesta definição e para efeito da presente discussão dois aspectos ficam sem referência: as questões relativas ao problema de validade dos títulos resultantes no tocante a privilégios de exercício profissional, e a questão de exigências específicas para aceitação de candidatos quanto à natureza de sua formação universitária prévia (9).

O primeiro problema envolve questões de direito que ultrapassam a competência específica da Universidade; o segundo envolve detalhes que apenas assumem significado ao nível dos órgãos especificamente pedagógicos. Será na definição de cada das diferentes áreas e programas de pós-graduação a serem oferecidos que se terão que resolver questões de pré-requisitos e medidas de suplementação de antecedentes acadêmicos dos candidatos.

Outra distinção básica a ser feita aqui é quanto ao termo curso com referência às atividades de pós-graduação. Uma vez que o termo curso tem uma referência específica a um ciclo regular

de sessões acadêmicas, seja de aulas, seminários ou práticas de laboratório e que, além destes, um ciclo de pós-graduação envolve várias outras atividades, seria mais adequado usar-se o termo programa de pós-graduação e especificamente de mestrado e conceber-se tal programa como um ciclo regular de atividades de várias naturezas. Estas atividades, embora nem sempre presentes num mesmo programa, poderão ser assim categorizadas:

a) cursos de instrução, entendidos como ciclos de sessões em que a apresentação da matéria é feita basicamente em caráter expositivo e com grande participação do instrutor nessa apresentação;

b) seminários, entendidos como ciclos de reuniões de pequenos grupos, sob a coordenação de um instrutor, mas em que a participação do aluno na apresentação e desenvolvimento da matéria é paritária àquela do instrutor, e a discussão em grupo dos trabalhos apresentados é elemento essencial da atividade desenvolvida;

c) curso prático ou cursos-laboratório que envolvem o aprendizado de técnicas particulares;

d) estágios de treinamento em ensino e pesquisa;

e) exames e provas práticas;

f) elaboração de trabalhos da responsabilidade do aluno.

Além destes, exigências de residência e a prática de tutoria podem ainda constituir elementos integrantes de tais programas (10).

PROGRAMAS POR ÁREAS E CURRÍCULOS INDIVIDUAIS

Um outro termo a ser especificado é o de programa, em referência ao ciclo regular de atividades em nível de pós-graduação visto da perspectiva da unidade promotora do mesmo e em referência ao conjunto de atividades desenvolvidas pelo aluno individualmente e a que chamaremos de currículos individuais.

No primeiro sentido tratam-se de todas as atividades e condições de operação destas oferecidas como elementos de composição dos currículos individuais. Neste sentido, o termo programa cobre o universo de tarefas e condições exigidas com diferente obrigatoriedade do estudante considerado individualmente. Assim, entre as disciplinas centrais de um programa de pós-graduação em certa área de treinamento, obrigatórias para todos os alunos e visando a obtenção do grau na mesma, cada estudante terá a opção de selecionar uma disciplina como seu setor de concentração (11).

De outro lado, entre as disciplinas complementares ou afins ao núcleo daquele programa, tocará a cada estudante responder por um conjunto das mesmas, sendo a composição desse conjunto em parte determinada pelas preferências deste, em parte pelas necessidades de integração do seu campo de treinamento.

Da perspectiva de um programa *in totum*, todas as disciplinas têm igual *status*. Entretanto elas

assumem categorizações particulares em função de esquemas genéricos e currículos individuais, organizados em vista à obtenção de grau. Neste ponto, é importante especificar as categorias de disciplinas que constituem o conteúdo específico de diferentes programas em cada área geral de treinamento. Essas categorias, definidas segundo o grau de generalidade com que comparecem nos currículos individuais em cada área, compõem-se de:

a) disciplinas comuns da área, passíveis de integrar vários currículos numa determinada área de formação. Em Ciências Humanas, por exemplo, poderiam ser disciplinas comuns: cursos em filosofia, em lógica, em métodos quantitativos e cursos monográficos de caráter descritivo e interpretativo (sobre aspectos da realidade brasileira, por exemplo) (12);

b) disciplinas de núcleo, que num programa concentrado em Sociologia, por exemplo, poderiam ser sociologia geral, metodologia (especial) e teoria sociológica — sob alguma forma de abordagem;

c) outras disciplinas complementares, cujo elenco constante dos currículos individuais resultará da escolha do aluno e da sugestão da equipe docente do programa a que o mesmo se vincule, de acordo com a natureza do preparo prévio do primeiro.

Tomemos por exemplo, um modelo de programa de pós-graduação em Ciência Política. Nes-

se modelo, as disciplinas nucleares serão ligadas àquela ciência, as disciplinas comuns serão ou de natureza básica (lógica, métodos quantitativos, etc.) ou voltadas ao tratamento de situações concretas e, finalmente, a última porção do total de créditos a serem obtidos poderão proceder de cursos em outras disciplinas e inclusive em outras áreas.

O importante é que um aluno concentrando-se em Ciências Políticas poderá tomar um curso de sociologia geral, que é parte do núcleo dos currículos centrados em sociologia, como sua disciplina complementar. Ou poderá interessar-se, apesar de ter obrigatoriamente que fazer o curso de metodologia previsto no seu núcleo, em seguir também um curso de metodologia, porém mais voltado para a pesquisa historiográfica, por exemplo.

Cumpra além disto assinalar que não constituem nem parte de programas globais de pós-graduação, nem parte dos currículos de mestrado, os cursos e exames de capacitação em disciplinas cujo conhecimento se inclui como condição prévia de aceitação nos programas de pós-graduação. Pode-se então resumir as categorias de atividades constituintes dos programas individuais de trabalho visando a obtenção de grau em:

a) atividades (cursos, práticas, exames, trabalhos, etc) ligadas ao conjunto de disciplinas comuns da área;

b) atividades relativas ao conjunto de disciplinas nucleares dos currículos de mestrado em cada

diferente sub-área de treinamento. Este conjunto, pelo qual cada candidato ao grau será responsável obrigatoriamente, é co-extensivo com o núcleo de programa de pós-graduação em cada setor da área respectiva;

c) atividades ligadas às disciplinas complementares. Conforme o caso, será nesta esfera que se aceitará com maior liberalidade a transferência de créditos representativos de atividades desenvolvidas em cursos de nível de pós-graduação realizados fora do programa;

d) programas de leitura, exames estágios e elaboração de trabalhos requeridos ao logo do processo de cumprimento pelo aluno do seu currículo individual e não-vinculados a nenhuma disciplina em particular;

e) atividades decorrentes da necessidade de adaptação do aluno e que ou não se incluam no programa da sua área ou não forneçam créditos para efeito de obtenção de grau.

MODOS DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

Há três conceitos a serem diferenciados com relação à participação individual nos programas em questão: inscrição, aceitação e candidatura formal ao título aspirado. A inscrição num programa de pós-graduação é aberta a todas as pessoas que satisfaçam o requisito formal mínimo de possuírem um grau de nível superior. Ao inscrever-se, o candidato ao programa apre-

sentará as provas disponíveis relativas ao seu tipo e nível de capacitação intelectual. Cada diferente programa existente requererá certas pré-condições específicas à participação no mesmo. Enquanto a possibilidade de inscrição pode ser contínua ou aberta por longos períodos do ano escolar, o julgamento das características do candidato e das provas oferecidas por este relativas à sua formação prévia se dará, por razões de ordem organizacional, em determinados momentos do calendário escolar. A matrícula ou aceitação formal que se poderá dar subsequenteiramente conferirá ao pleiteante o *status* de participante no programa em questão.

A aceitação como participante de um programa de pós-graduação não confere automaticamente o *status* de candidato a um grau (13). Esta candidatura é geralmente formalizada apenas no momento em que determinadas condições e tarefas do programa são cumpridas. Esta distinção tem duas vantagens principais: ela confere aos que concluem as tarefas mínimas do programa um *status* que os distingue dos que abandonaram ou seguiram o programa defectivamente. Isto terá evidentemente valia no caso do concorrência a bolsas-de-estudo e a oportunidades ocupacionais. Em segundo lugar, da perspectiva da coordenação do programa, tal distinção permite investir mais racionalmente o esforço do pessoal docente aos demais recursos disponíveis, concentrando-os na-

queles que demonstrarem efetiva capacidade de concluir o seu programa individual (14).

Dividem-se portanto as condições exigidas dos candidatos ao mestrado entre:

a) condições para a aceitação num determinado programa de pós-graduação;

b) condições para a candidatura a um grau.

Serão condições para a aceitação num programa de pós-graduação, senão de fato, ao menos, a título de exemplo:

a) proficiência em outra(s) língua(s) além do vernáculo;

b) conhecimento, pelo menos em nível elementar, da matéria das disciplinas nucleares do setor de concentração escolhido;

c) domínio de determinados procedimentos metodológicos fundamentais, como, por exemplo, fundamentos de matemática ou de lógica;

d) domínio de certas técnicas, exigível em determinados currículos.

PRE-CONDIÇÕES E NIVEIS DE PARTICIPAÇÃO DISCENTE

A maneira como virão a ser satisfeitas certas condições prévias deve ficar aberta a soluções várias. A título de sugestão poderiam ser consideradas as seguintes propostas:

a) a satisfação de pré-requisitos deve, em princípio, ser subordinada à apresentação de provas, dependendo ao mínimo da verificação direta pela equipe docen-

te do programa. Assim, no caso de línguas estrangeiras, recomenda-se que os candidatos sejam dirigidos a instituições competentes e submetidos a exames de proficiência realizados preferentemente segundo sistemas notoriamente acreditados;

b) no caso das disciplinas nucleares do programa, sobre as quais se deverá exigir um mínimo de familiaridade prévia por parte do candidato, duas alternativas se poderão indicar, entre as quais a última deverá ter preferência: requerer do candidato a realização de cursos em nível de graduação naquelas disciplinas, ou submetê-lo a exames ao nível daqueles cursos;

c) no caso de disciplinas de caráter metodológico, como lógica e matemática, dadas as deficiências de formação universitária em nível de graduação, será talvez necessário em certos casos prover cursos especiais para os participantes de um ou vários programas em conjunto, com a ressalva de que tais cursos não fornecerão créditos computáveis para obtenção do grau;

d) a satisfação de certos pré-requisitos poderá ser escalonada de modo a não fazer prorrogar a aceitação de candidatos com problemas contornáveis de adaptação. Um exame de língua ou de domínio de certas técnicas poderá ser protelado para um período de férias. Nessas condições, a aceitação do candidato no programa poderá fazer-se em caráter condicional.

Como se vê, as propostas *b* e

d acima introduzem a possibilidade de grande elasticidade nos critérios de aceitação de candidatos e na organização dos currículos dos participantes individualmente considerados.

Naturalmente, os requisitos preliminares dos currículos de mestrado poderão variar, em termos formais, de acordo com a área de concentração dos últimos. Genêricamente consistirão na obtenção de uma parcela do volume total de créditos exigidos para a obtenção do grau. Entretanto a satisfação de tais requisitos preliminares poderá ser bastante flexível. Assim, um aluno poderá concluir um dos cursos nucleares do seu currículo e simultaneamente concluir certos cursos complementares, deixando para cumprir em período posterior as exigências relativas a outras daquelas disciplinas nucleares, até satisfazer tôdas as exigências feitas para a candidatura formal ao grau.

CONVERSÃO OCUPACIONAL

A respeito dos requisitos para aceitação de candidatos à pós-graduação, o conceito de conversibilidade ocupacional, mencionado acima, introduz uma flexibilidade muito ampla na concepção das funções da pós-graduação e deve prevalecer como uma categoria fundamental no planejamento educacional e em particular na montagem dos programas aqui considerados.

A necessidade de admitir a

possibilidade de trânsito inter-curricular deriva principalmente de duas ordens de razões. Em primeiro lugar da dinâmica da demanda ocupacional, que continuamente se altera exigindo proporções de determinados tipos de especialistas às vészes difíceis de ser previstas com suficiente antecedência para alterar-se a estrutura da oferta de graduados. No caso do Brasil, agrava-se esse problema pela ausência até agora de qualquer tipo de contróle racional da oferta de graduados em função da estrutura e potencialidade da demanda. E' absolutamente legítimo levantar-se a suposição de que existe no momento, em consequência da forma anárquica com que se produzem licenças profissionais, um alto potencial de conversibilidade por parte da mão-de-obra de nível universitário em oferta no mercado.

Em segundo lugar, a possibilidade de conversão se justifica por razões de ordem pedagógica e de direito. Há condições e características individuais, afetas a qualquer população, que tornam, para certas pessoas, impossível uma definição de preferência profissional ao fim do curso secundário. Há por outro lado um conjunto de condições presentes à sociedade que fazem com que esta definição seja um problema muito mais generalizado entre os que pretendem um treinamento vocacional.

Nas condições anárquicas de recrutamento da população universitária para as diferentes áreas

de profissionalização, na ausência de sistemas adequados de orientação na escola média, em vista das rápidas modificações da estrutura de oportunidades ocupacionais e da redefinição do grau de prestígio diferencial de diversas ocupações, deve ser um direito do cidadão que descobre a inadequação de sua primeira definição ocupacional a possibilidade de corrigi-la sem ter que retornar a um curso de formação profissional. Em seu caso esta possibilidade deve prender-se apenas à condição de que o mesmo satisfaça exigências realmente indispensáveis de adaptação de sua formação ao novo programa que pretende iniciar.

Essa necessidade de flexibilidade, que deve ser conferida à pós-graduação, trai, em parte, uma contradição do sistema educacional e da sociedade em si, e que implica no desperdício configurado na inversão inadequada de recursos educacionais. Entretanto a formação prévia nos cursos de graduação, em certa área, não é desprezível mesmo no caso de quem muda sua orientação profissional. Um graduado em qualquer ramo profissional é obviamente mais amadurecido, melhor capacitado para o aproveitamento escolar subsequente, do que um iniciante de um curso de graduação. Admitir a conversão de um graduado de certa área a outra não é aceitar um simples egresso do curso secundário. Satisfeitas as exigências de adaptação, a conversão de formação ocupacional deve por vários mo-

tivos tornar-se uma possibilidade real aberta pelos cursos de pós-graduação.

PROFICIÊNCIAS EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A proficiência em línguas estrangeiras é um requisito usual da pós-graduação. Nos países onde se falam línguas de curso internacional e com extensa literatura em vernáculo ou traduzida, a verificação de domínio de línguas estrangeiras pode ser em certa medida protelada para um momento mais próximo do doutoramento, sem grandes prejuízos para a realização das etapas iniciais do treinamento em nível pós-graduação. No caso brasileiro a situação é radicalmente diversa, uma vez que a literatura especializada em vernáculo é extremamente limitada e as traduções são ainda demoradas ou escassas.

Por outro lado, o espanhol, que pela sua afinidade com o português, facilitaria o acesso a um considerável acervo bibliográfico em certas áreas, não é suficientemente dominado pelo estudante brasileiro a ponto de permitir-lhe usar adequadamente fontes naquela língua. Se isto fôsse possível, ainda assim não se alcançaria uma situação satisfatória. Não são acessíveis com prontidão traduções em espanhol de grande parte de artigos científicos que devem constituir parte ponderável do material bibliográfico utilizável em programas de pós-graduação. Impõe-se portanto o re-

curso a pelo menos mais outra língua estrangeira como condição de acesso a um volume razoável de fontes especializadas.

Assim, uma vez que o esforço de aprendizado eficiente do espanhol é relativamente pequeno e de outro lado não se deve dispensar o domínio de mais uma língua, o candidato ao mestrado deve demonstrar capacidade de ler e entender espanhol e mais outra língua de sua escolha.

PROGRAMAS ESPECIAIS

É possível que a Universidade Federal da Bahia venha a institucionalizar programas de treinamento especializado não-conducentes a um grau, mas de certo modo articulados com programas existentes orientados para o mestrado. Em princípio, programas de caráter monográfico, administrados independentemente dos programas dirigidos para o mestrado, poderão fornecer créditos assimiláveis num currículo de mestrado. De outro lado, uma seleção interdisciplinar de cursos integrantes de programas de pós-graduação em diferentes áreas poderá, juntamente com um seminário de integração interdisciplinar, oferecer um diploma em uma área profissional de fronteira.

Arranjos deste tipo, feitos sem maiores complicações, poderão acrescentar pequenos custos à Universidade, vindo entretanto a se constituir em núcleos experimentais de futuros programas de mestrado, ao tempo em que aten-

derão de modo imediato a necessidades reclamadas pelo mercado de trabalho, sem que se recorra à improvisação apressada de programas completos.

A introdução da possibilidade de cursos de treinamento especializado conferindo um diploma de valia parcial na contagem de créditos para a obtenção de grau, deve ser vista sob a reserva de

que os cursos oferecidos fora dos programas centrais de pós-graduação se rejam pelas mesmas exigências feitas nos destes. Eles necessitam ter uma definição precisa de sua equivalência aos cursos regulares integrantes dos currículos de mestrado em termos de carga de trabalho, nível da matéria dada e critérios de verificação de aproveitamento.

MARIA D. AZEVEDO R. BRANDÃO

* O texto que segue foi escrito como subsídio à elaboração do regimento dos cursos de mestrado da Universidade e apresentado em minuta à Câmara de Pós Graduação e Pesquisa do Conselho Coordenador, em 2 de janeiro de 1970.

1 Bates, p. 105.

2 O termo conversão ocupacional refere-se à possibilidade de adaptação de um profissional com determinada especialização a outra ocupação especializada a fim. A noção de conversibilidade ocupacional é utilizada explicitamente no planejamento de recursos humanos, na Hungria, por exemplo. Cf. Timar.

3 A rigor, o conceito de agregado ocupacional como categoria classificatória aplicada na análise e na previsão de demanda ocupacional específica é na verdade mais restrito do que o aqui utilizado. Os agregados ocupacionais envolvem ocupações conversíveis, definidas como "aquelas que são bastante similares em conteúdo ou que participam de um treinamento básico comum, ocorrendo a especialização apenas ao final do curso. Os especialistas de um agregado terão pequena dificuldade em adaptar-se a qualquer das ocupações dentro do agregado sem re-treinamento". Cf. *Ibid.* p. 368. Aplicando-se o termo agregado em relação a uma atividade de treinamento vocacional — como seria o caso da pós-graduação — faz-se necessário dilatar a compreensão do mesmo, envolvendo especializações nem sempre tão próximas em conteúdo quanto o indicado na citação acima.

4 Laskin, p. 16. Apesar da crescente expansão do número de doutorados produzidos pelas universidades americanas, o mestrado continua a manter sua importância. Inclusive como etapa probatória em direção ao primeiro. Neste sentido, para as instituições acadêmicas, o mestrado tem um grande valor diagnóstico relativo às potencialidades dos aspirantes ao Ph.D.

5 Cf. Bates, p. 103-4.

6 Um levantamento realizado pela CAPES em 1965 revelou a existência de 96 cursos de pós-graduação no País, excluídos aqueles sobre os quais as instituições responsáveis omitiram-se de prestar informações ou prestaram-nas de modo insuficiente. Cf. Maciel, p. 91.

7 *Ibid.*, p. 92.

8 Aqui, e de agora por diante, o termo pós-graduação vem usado em sentido amplo, incluindo cursos em que se exija a conclusão prévia de um curso de graduação e abrangendo portanto o mestrado como uma de suas responsabilidades.

9 A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nada mais faz do que distinguir os cursos de pós-graduação — "abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma", dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, cujas condições para a matrícula ficarão a critério das instituições promotoras dos mesmos. Cf. Título IX, art. 69 da L.D.B.

10 O contacto direto com o estudante por parte dos professores e de estudantes mais avançados é um resíduo de tradição clássica da pós-graduação com suas origens no regime de vida das agremiações culturais da Idade Média. Dessa tradição derivam não só a prática de designação de tutores como também a exigência de que o aluno resida por um tempo determinado, mínimo nas proximidades ou na área de localização da instituição a que esteja vinculado. Mas, independente de tais razões históricas, a ênfase num processo de aprendizado na forma do aprendizado artesanal clássico persiste em função do seu mérito no desenvolvimento de uma atitude de estudo e pesquisa e da integração do conhecimento adquirido pelo estudante em diferentes disciplinas e de diferentes fontes. Vide Borgatta e Selvin.

11 Conforme o Parecer 977/65 do Conselho Federal de Educação, em seu parágrafo 7, "por área de concentração entende-se o campo específico de conhecimento que constituirá o objeto de estudos escolhido pelo candidato, e por domínio conexo qualquer matéria não pertencente àquele campo, mas considerada conveniente ou necessária para completar a sua formação". *Documenta*. Rio de Janeiro (44): 86, 1965.

12 O treinamento metodológico e a familiaridade com os resultados de pesquisa empírica sistemática são talvez os componentes fundamentais dos programas de pós-graduação principalmente na etapa do mestrado. Vide Bialock.

13 Esta diferenciação está implícita na distinção feita por exemplo, entre ciclo ou ciclos de candidatura e ciclo de doutoramento conforme a tradição em certos países da Europa particularmente nos Países Baixos. Cf. NUFFIC.

14 Hoje nos Estados Unidos, algumas universidades chegam a fornecer um certificado de candidatura ao Ph.D. nos casos de alunos que, tendo concluído todos os cursos do seu programa e passado nos exames finais de "qualificação", ainda não apresentaram a tese. Nesse caso trata-se de um certificado que capacita o portador a melhor concorrer no mercado de trabalho perante os portadores de títulos de MA ou MS (*master of arts* ou *master of sciences*) Laskin, p. 16. O objetivo de tal certificado é evidentemente diverso da distinção que procuramos fazer aqui. Entretanto, a referência tem o sentido de assinalar a distinção entre participar de um programa de pós-graduação e efetivamente capacitar-se a receber um grau. Vide também Cock.

BIBLIOGRAFIA

- BATES, Alan P. *The sociological enterprise*. Boston, Houghton Mifflin, 1967.
- BLALOCK Jr., H. M. On graduate methodology training. *The American sociologist*. Nova York, 4 (1): 5-6, fev. 1969.
- BORGATTA, E.F. Some notes on graduate education with special reference to sociology. *The American sociologist*. Nova York, 4 (1): 6-12, fev. 1966.
- COOK, Edwin A. Graduate education in antropology; implications for the future of anthropological training. *Current directions in antropology*. Bulletins of The American Anthropological Association. Washington, 3 (3), parte 2: 56-61, set. 1970.
- Enseignement supérieur et recherches scientifiques aux Pays-Bas*. NUFFIC (Fondation des Universités Neerlandaises pour la Cooperation International). Haia, 13 (3/4), 1969.
- LASKIN, Richard. A master's degree program in sociology. *The American sociologist*. Nova York, 3 (1): 16-18, fev. 1968.
- MACIEL, Rubens. Cursos de pós-graduação. *Revista brasileira de estudos pedagogicos*. Rio de Janeiro, 47 (105): 91-101, 1967.
- Economic Aspects of Higher Education*. Paris, Organization for Economic Co-operation and Development, 1964.
- SELVIN, Hana C. Training for social research, the recent American experience. In: GOULD, Julius, org. *Penguin survey of the social sciences*. Londres, Penguin Books, 1965. p. 73-95.
- Poste Graduate Training in the Social Science*. Londres, Social Science Research Council, 1967.
- TIMAR, Janos. High-level manpower planning in Hungary and its relations to educational development. Genebra, *International Labor Review*. 96: 364-387, 1967.